



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 353/2024

Data: 09 de setembro de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a limpeza de terreno do município localizado no final da Rua Manaus, no Bairro Botafogo, Loteamento Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a limpeza de terreno do município localizado no final da Rua Manaus no Bairro Botafogo, Loteamento Recanto Feliz.

Sugerimos a limpeza do local, o qual tem se tornado depósito de lixo, o que aumenta o risco de queimada no local. O ambiente e a quantidade de lixo, tornam-se potencialmente perigosos, devido ao clima seco e a falta de chuva, ficando altamente propensos a queimadas.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador